



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024

RELATÓRIO: Projeto de Lei nº30/2024 de autoria do Poder Executivo que institui a Olimpíada Martinense de Matemática na Rede de Ensino do Município de Domingos Martins e revoga a Lei Municipal nº 2851/2018

FUNDAMENTAÇÃO: O projeto pode prosseguir em tramitação, haja vista que elaborado no exercício da competência legislativa desta casa, consoante o disposto art. 30, incisos I da Constituição Federal, já que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Por interesse local entende-se:

“todos os assuntos do Município, mesmo em que ele não fosse o único interessado, desde que seja o principal. É a sua predominância; tudo que repercute direta e imediatamente na vida municipal é de interesse local”. (CASTRO José Nilo de, in Direito Municipal Positivo, 4. ed., Editora Del Rey, Belo Horizonte, 1999, p. 49).

A proposição também é convergente com o disposto no art.41, II, da Lei Orgânica, que refere-se as normas atinentes a criação de atribuições às secretarias municipais.

Art. 41 São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

(...)

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgão da administração pública;

Quanto ao mérito, o projeto institui a Olimpíada Martinense de Matemática no âmbito das escolas públicas do Município de Domingos Martins. A realização das Olimpíadas de Matemática de Domingos Martins objetiva estimular o ensino da matemática e das ciências nas escolas, identificar processos pedagógicos de maior sucesso e também valorizar novos talentos, seguindo o exemplo de sucesso da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).

Por um lado, é importante despertar o gosto pela ciência desde cedo em nossos alunos; por outro, também é de extrema relevância que os professores se sintam motivados e as escolas sejam, cada vez mais, capazes de contribuir para o desenvolvimento desses alunos. As Olimpíadas de Matemática de Domingos Martins serão organizadas segundo o Princípio da Universalidade e da participação gratuita e voluntária, de modo que qualquer estudante da rede municipal de ensino possa participar sem custos, se assim desejar.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

O projeto também prevê a anualidade das competições para maior efetividade dos seus resultados, ou seja, a cada ano o aluno terá a oportunidade de começar a participar ou de se empenhar para a melhoria do seu próprio resultado em relação a edição anterior.

Por fim, revoga a Lei Municipal nº 2.851/2018, que já previa a realização das olimpíadas de matemática no Município, mas que passou pelas reformulações previstas na presente proposta.

Por todo o exposto, profiro voto favorável à aprovação do projeto, pois, de extrema relevância para o desenvolvimento da educação em nosso município.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
Secretário

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Relatora